



**CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher  
Catanduvas - Paraná**

Rua Presidente Kennedy, nº 500, Centro – CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560

**RESOLUÇÃO N.º 01/2024**

**Súmula:** Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do incentivo “Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres” para Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher-FEDIM/PR, ao Município de Catanduvas – Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 286/2023, de 03/10/2023 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 15/05/2024.

**Considerando** a Deliberação n.º 004/2024, do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, a qual delibera sobre o cofinanciamento ao “Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres”.

**RESOLVE,**

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Adesão do “Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres” para Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher-FEDIM/PR.

**Artigo 2º** - Aprovar o Plano de Ação do incentivo “Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres” para Cofinanciamento do Governo Estadual através do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher-FEDIM/PR.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 15 de maio de 2024.

  
**CAMILLA RADEL MARCOLIN**  
Presidente do CMDM